



Número: **0000096-34.2017.8.18.0069**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Regeneração**

Última distribuição : **11/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDA CRUZ SILVA (AUTOR)	MAILANNY SOUSA DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10437 165	24/06/2020 11:52	<u>Certidão</u>	Certidão
10199 340	10/06/2020 14:33	<u>MANIFESTAÇÃO</u>	MANIFESTAÇÃO
10199 342	10/06/2020 14:33	<u>PROCURAÇÃO REGENERAÇÃO</u>	Procuração
10199 695	10/06/2020 14:33	<u>KIT PREFEITO PARTE 1-min COM-compactado</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10199 698	10/06/2020 14:33	<u>PERÍCIA DPVAT 0000096-34.2017.8.18.0069 1</u>	MANIFESTAÇÃO
10062 412	03/06/2020 10:48	<u>Certidão</u>	Certidão
10062 423	03/06/2020 10:48	<u>OFÍCIO COM RECIBO DO DESTINATÁRIO</u>	Ofício
10013 851	01/06/2020 11:40	<u>Ofício</u>	Ofício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA Vara Única da Comarca de Regeneração DA COMARCA DE REGENERAÇÃO

Rua Cônego Corino, s/n, Fórum Dr. Raimundo Campos, Centro, REGENERAÇÃO - PI - CEP:

64490-000

PROCESSO Nº: 0000096-34.2017.8.18.0069

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: RAIMUNDA CRUZ SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em face da manifestação (ID 10199698), faço conclusão dos presentes autos.

O referido é verdade e dou fé.

REGENERAÇÃO-PI, 24 de junho de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA
Secretaria da Vara Única da Comarca de Regeneração



Assinado eletronicamente por: ANTONIO GOMES DA COSTA - 24/06/2020 11:53:28

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062411523409100000009908049>

Número do documento: 20062411523409100000009908049

Num. 10437165 - Pág. 1

MANIFESTAÇÃO ANEXO



Assinado eletronicamente por: HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO - 10/06/2020 14:34:44
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101433581260000009688184>
Número do documento: 2006101433581260000009688184

Num. 10199340 - Pág. 1

PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: MUNICIPIO DE REGENERACÃO -PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, com endereço na Praça São Gonçalo, nº2018-B, Centro, Regeneração-PI, sente ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 274.160.893-87, RG nº 526.279 SSPI, residente e domiciliado a Praça São Gonçalo, nº 157, Bairro Urbano, CEP 64.490-000, Regeneração-PI.

OUTORGADA: LUIS VITOR SOUSA SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o n.º 12.002 e **HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO ALVES**, brasileira, casada, Advogada, OAB/PI 9130, ambos com endereço profissional na Rua Deputado Vitorino Correia, n.º 16, Bairro São Cristóvão, CEP 64051-070, Teresina – PI, e-mail: ffss.advogados@gmail.com.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mesmo fora de Juízo, junto a repartições públicas, autarquias, INSS, cartórios e tabelionatos em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir (inclusive de ações judiciais quando o laudo pericial for contrário aos interesses do outorgante), transigir, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, inclusive fazer levantamento de valores econômicos em âmbito judicial ou fora dele, extra judicial, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está em outrem, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Teresina – PI, 15 de Janeiro de 2019.



OUTORGANTE



ATA

Acto de Solenidade Comprimento e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito da Regeneração para o Quadriénio 2017/2020.

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Regeneração João Agusto Brancão, situado na Rua da Serraria, Centro, Núm. 308, Centro, Regeneração - P.R. sob a Presidência da Vereadora Jacqueline Mendes da Cunha, às 11:30 hs foi realizada a Sua Sola Solene da Posse do Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 02 de outubro de 2016, para o Quadriénio dois mil e dezenove a dois mil e vinte. A sessão abrindo a presente Sessão na Fimma do Regimento Interno da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Admarinho Nunes da Ribeira Júnior, Eli- nac José de Mello, Clécio Neiva de Moraes, Henrique Moreira Ramos, Francisco das Chagas Santos, Francisco Neto Pinto de Moura, Helena Maria Teixeira Nunes Cavalcante, Josivaldo Gomes da Vasconcelos, Manoel Teixeira Alves e Miguel Nunes Carvalho e presidente da Escola que a sua finalidade era adiar Posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleito. Em seguida o Presidente declarou empossados o Prefeito eleito Hermes Teixeira Nunes Júnior e sua Vice-Prefeita Beziza Maria Teixeira Alves. Em seguida o cerimonialista fez a leitura da Portaria do Prefeito Eduardo Abreu Carvalho e convidou o Secretário de Administração Marilene Carvalho para fazer.

AUTENTICAÇÃO

Confirto que a presente fotocópia confere com o original, no que me reporta a dou fé.
São Pedro do Piauí, 03/01/2017

Marília Marcia Viana da Silva
Intendente



uso da palavra, neste momento foi feito o termo de transição do mandato. Em seguida a Presidente fez a fala do Prefeito e Vice-Prefeito e ambos não queriam se manifestar. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora presidente declarou encerrada a sessão e para concluir seu discurso Josinaldo Gómes votou nas votações secundárias, laurei a presente Ata de depois de lida e achada conforme, e decididamente assinada.

Secretario: Tenente Coronel Vitor G.
Presidente: General M. S. Lobo
Vice Presidente: General M. S. Lobo

~~Il resto non si può~~

E. maculatus (L.) var. *laevigata* (Poir.)

Marcella Dixie Adolse

Silvana Mariana Teixeira Nunes Carvalho

~~green maria de
francisco neto ricardo de novoia~~

Vivacità di frasi

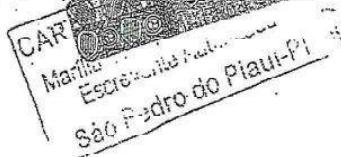
Theresa Peller Corleto

190

Pinus ssp. marina Alves Brizinho - Alves Brizinho

Puis a maria plas Leiseire pladur

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a "1^ª" - 2010 fotocópia confere
com o original.
São Pedro do Rio, 14/03/2017
Maria das Vendas da Silva
Assinada e Autenticada



Termo de Comissão de Fazenda de Prefeito Municipal de Regeneração-ri.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e trinta minutos, nesta cidade de Regeneração, no Estado de Piauí, no auditório Vereador João Sipóto Brandão na Câmara Municipal de Regeneração - PI, compareceu o Senhor Hermes Teixeira Nunes Júnior, eleito Prefeito Municipal de Regeneração - PI para o quadriênio de 2017-2020, e já devidamente empossado em sessão realizada pela Câmara Municipal. Portanto, a Senhora Marilene Pereira de Carvalho, no exercício do cargo de Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria N° 082 /2016 - GAB, de 30 de dezembro de 2016, foi lavrado o presente Termo de Transmissão, que é assinado pelo Prefeito eleito e empossado, e qual assume o exercício do cargo a partir deste ato. E, para constar o presente Termo de Transmissão foi lido e achado conforme, sendo assinado pelo Senhor Hermes Teixeira Nunes Júnior, e por mim, Marilene Pereira de Carvalho, Secretaria Municipal de Administração, bem como, pelos demais presentes que assinaram e ficaram assinado. Regeneração Piauí, 1º de janeiro de 2017.

~~Am. Center for
Brazilian Art & Culture~~

terrible made a low

intervallo come le vacanze d

1900-01-01 - 1900-01-01

He has been writing to me every day.

Mabel Tidmarsh



Cambridge University Press, 1998. Pp. viii + 200.

PROBLEMS IN THE PRACTICE OF LAW FOR
PRACTICING ATTORNEYS

~~1950-03-12~~
~~11 W. 4th~~

Scanned by

11/18/01

—
—
—

[View all reviews](#)

Digitized by srujanika@gmail.com

009688189



Eleito para vereador

Fernando Pimentel
do PSOL

Maria da Penha
do PT

Flávio Dino
do PCN

Edmílson
do PPS

Flávia Meira de Carvalho

Família Fátima
Magnun
vereador

Órgão
com o qual
é feito o ato



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA VARA UNICA DA COMARCA DE REGENERAÇÃO-PI.**

PROCESSO N°: 0000096-34.2017.8.18.0069

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: RAIMUNDA CRUZ SILVA

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
S.A.**

MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0050-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Hermes Teixeira Nunes Junior**, portador de CPF nº 274.160.893-87 e RG nº 526.279-SSP-PI, ambos já devidamente qualificados nos autos da Ação De Cobrança De Diferença De Seguro Obrigatório - DPVAT, proposta por **RAIMUNDA CRUZ SILVA**, portador do RG nº 751.434-SSP-PI e CPF nº 288.216.023-20, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, sob CNPJ nº 09.248.608/0001-04, todos também já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem, por intermédio de seus Advogados *in fine* assinados, com endereço profissional constante na procuração inclusa, onde recebe intimações de estilo, com a usual deferência e em tempo hábil à presença de V. Excelênci, se **manifestar, informar e requerer**, em atenção ao ofício expedido no ID 10013851 dos autos, nos seguintes termos.

Compulsando os presentes autos, o mesmo cuida-se de Ação De Cobrança De Diferença De Seguro Obrigatório - DPVAT proposta por **RAIMUNDA CRUZ SILVA** em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, visando a concessão da diferença indenizatória com base na Lei nº 6.194/74, em decorrência de acidente automobilístico.



Em decorrência da exigência probatória de perícia médica para análise do pleito processual, foi então exarado ofício expedido no ID [10013851](#) dos autos, sobre ao qual passamos a responder.

I. DO CUMPRIMENTO JUDICIAL - ofício expedido no ID [10013851](#) dos autos

Respeitando a ordem mandamental exarada no ID [10013851](#) dos autos e a existência do Convênio n. 69/2015 firmado entre o TJPI e a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, que fixa que o Magistrado do TJPI indica o perito judicial e a Seguradora Líder arca com os honorários deste profissional, quando esta última paga a bagatela de **R\$ 200,00** (duzentos reais) **pelas perícias realizadas**, conforme cláusula segunda, item 2.1 do Convênio n. 69/2015 colecionado às fls. 36-39 dos autos processuais devidamente digitalizado no ID [6301998](#) destes autos, **torna-se clara e inquestionável a desvalorização profissional e a falta de condições para que quaisquer dos médicos embutidos na qualidade de servidor público municipal se prostitua a exercer seu mister por mísera quantia laborativa.**

Observa-se que no inteiro teor do Convênio n. 69/2015 colecionado às fls. 36-39 dos autos processuais devidamente digitalizado no ID [6301998](#) destes autos, **NÃO DECLARA A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ TENHAM QUE ARCAR COM ESTA DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE TAIS PERÍCIAS**, eis que **depende do ACEITE voluntário do médico nomeado** para exercer este múnus profissional, por esta mísera bagatela de honorários periciais, quando nacionalmente em média são fixados entre R\$ 2.000,00 a R\$ 5.000,00.

II. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo os exposto, não sendo o **MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PARTE PROCESSUAL E NÃO POSSUINDO A**



OBRIGAÇÃO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS sem o declarado ACEITE do profissional pela bagatela ofertada aos serviços prestados, oportunamente SUGERE que Vossa Excelência INTIME o Conselho Regional de Medicina deste Estado, para indicar o médico perito para atender à necessidade processual em comento nesta lide e REQUER pela exclusão deste Município a qualquer obrigação processual nesta demanda, a qual o mesmo não tem interesse processual em participar.

Por via de consequência, considerando a conversão do processo físico para o eletrônico, atendendo o Provimento CGJ nº 17 de 24 de outubro de 2018 do TJPI, **DECLARA-SE a anuênciade conversão processual.**

Nestes Termos, Pede e Espera Por Deferimento.

Regeneração (PI), 09 de Maio de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
LUIZ VITOR SOUSA SANTOS
OAB/PI Nº 12.002

(Assinatura Eletrônica)
HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO
OAB/PI Nº 9130





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA Vara Única da Comarca de Regeneração DA COMARCA DE REGENERAÇÃO

Rua Cônego Corino, s/n, Fórum Dr. Raimundo Campos, Centro, REGENERAÇÃO - PI - CEP:

64490-000

PROCESSO Nº: 0000096-34.2017.8.18.0069

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: RAIMUNDA CRUZ SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, faço juntada do Ofício assinado pelo(a) representante do destinatário.

O referido é verdade e dou fé.

REGENERAÇÃO-PI, 3 de junho de 2020.

LUIS MOREIRA DA SILVA
Secretaria da Vara Única da Comarca de Regeneração



Assinado eletronicamente por: LUIS MOREIRA DA SILVA - 03/06/2020 10:49:10

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006031048274210000009563502>

Número do documento: 2006031048274210000009563502

Num. 10062412 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Regeneração DA COMARCA DE REGENERAÇÃO
Rua Cônego Corino, s/n, Fórum Dr. Raimundo Campos, Centro, REGENERAÇÃO - PI - CEP:
64490-000

PROCESSO N°: 0000096-34.2017.8.18.0069
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: RAIMUNDA CRUZ SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº 139/2020 - SVU

REGENERAÇÃO, 1 de junho de 2020.

ÀSua Senhoria o (a) Senhor (a)

Secretário (a) Municipal de Saúde

Regeneração/PI

Assunto: Indicar profissional médico para realização de exame e agendar data e horário
Senhor(a) Secretário (a),

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alberto Franklin de Alencar Milfont, veriho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique o profissional médico para proceder com a realização do exame médico da parte autora RAIMUNDA CRUZ SILVA, bem como agendar uma data e horário para que este Juízo intime a autora acima mencionada para comparecer no local e horário agendado para realização do referido exame.

ANEXOS: Despacho e quesitos

Atenciosamente,

ANTONIO GOMES DA COSTA
Secretaria da Vara Única da Comarca de Regeneração

*Recebido em
03-06-2020
V. Gomes
100*



Assinado eletronicamente por: ANTONIO GOMES DA COSTA - 01/06/2020 11:41:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060111402301800000009518788>
Número do documento: 20060111402301800000009518788

Num. 10013851 - Pág.



Assinado eletronicamente por: LUIS MOREIRA DA SILVA - 03/06/2020 10:49:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060310482754200000009563511>
Número do documento: 20060310482754200000009563511

Num. 10062423 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vara Única da Comarca de Regeneração DA COMARCA DE REGENERAÇÃO

Bua Cônego Corino, s/n, Fórum Dr. Raimundo Campos, Centro, REGENERAÇÃO - PI - CEP:
64490-000

PROCESSO Nº: 0000096-34.2017.8.18.0069

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: RAIMUNDA CRUZ SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº 139/2020 - SVU

REGENERAÇÃO, 1 de junho de 2020.

ÀSua Senhoria o (a) Senhor (a)

Secretário (a) Municipal de Saúde

Regeneração/PI

Assunto: Indicar profissional médico para realização de exame e agendar data e horário

Senhor(a) Secretário (a),

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alberto Franklin de Alencar Milfont, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique o profissional médico para proceder com a realização do exame médico da parte autora RAIMUNDA CRUZ SILVA, bem como agendar uma data e horário para que este Juízo intime a autora acima mencionada para comparecer no local e horário agendado para realização do referido exame.

ANEXOS: Despacho e quesitos

Atenciosamente,

ANTONIO GOMES DA COSTA
Secretaria da Vara Única da Comarca de Regeneração



Assinado eletronicamente por: ANTONIO GOMES DA COSTA - 01/06/2020 11:41:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006011140230180000009518788>
Número do documento: 2006011140230180000009518788

Num. 10013851 - Pág. 1